



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1884,**  
DE 02 DE JULHO DE 2014.

**cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo, alterando a Lei Municipal 1237 de 27/12/2005.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a criar cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto na Lei Municipal nº 1237, de 27/12/2005 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município), conforme quantidades e funções e padrões que seguem:

<u>Quantidade</u>	<u>Função</u>	<u>Carga Horária</u> <u>/ Semanal</u>	<u>Padrão</u>	<u>Coeficiente</u>
02	Doméstica	40 horas	06	1,5
01	Operador de Máquinas	40 horas	15	2,85

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 02 de julho de 2014.

Foi efetuada a publicação  
em 02/07/2014

  
**VILMOR CARBONERA**  
**Prefeito Municipal**



VILA FLORES - RS

## ANEXO I

### CATEGORIA FUNCIONAL: DOMÉSTICA

**PADRÃO: 06**

#### ATRIBUIÇÕES:

Cumprir, realizar e executar todos os trabalhos rotineiros de copa e cozinha, limpeza e conservação em geral de todas as instalações dos Órgãos de Administração Pública Municipal e demais tarefas correlatas.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária semanal: 40 horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos.
- b) Instrução: ser alfabetizado.

### CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

**PADRÃO: 15**

#### ATRIBUIÇÕES:

Cumprir, realizar e executar os trabalhos de operação de qualquer máquina do parque rodoviário municipal, com ou sem implementos, zelar pela sua conservação e demais atividades inerentes a Secretaria Municipal de Obras Públicas e outras correlatas.

#### AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR:

Excepcionalmente autorizado a dirigir veículos desde que seja condição para o desempenho do cargo e deverá portar Carteira Nacional de Habilitação.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária semanal: 40 horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos.
- b) Instrução: ser alfabetizado.
- c) Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria C, no mínimo.